COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

1. Data. Hora e Local: Em 22 de abril de 2025, às 10h, na sede da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros/SP, CEP 05416-000 ("Companhia" ou "COBRAPE"). 2. Edital de Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. 3. Presença e Instalação: Acham-se presentes os acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais. 4. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - acionista; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt - diretor e acionista. 5. Ordem do Dia: Exame do Balanco Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em 31/12/2024, bem como a apreciação das contas da Diretoria do respectivo exercício. 6. Deliberações: Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: 6.1. Aprovação do Balanço e das Demonstrações Financeiras, conforme publicação no Jornal O Estado de São Paulo, em 12/04/25, página B5, e versão digital divulgada no site do jornal Estadão, na mesma data, emem https://estadaori.estadao. com.br/wp-content/uploads/2025/04/cobrape-cia-brasileira-de-projetos-e-empreendimentos-balanco-2025-04-12 00-38-57.pdf, cujas cópias acompanham a ata para registro. 6.2. A destinação dos lucros acumulados, cuja distribuição parcial a título de dividendos, já ocorrera no decorrer do exercício de 2024, é agora ratificada. 6.3. Durante o exercício de 2024, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária a distribuição de lucros aos acionistas no montante total de R\$ 1.074.000,00. 6.4. Com relação aos dividendos que cabem às ações preferenciais, Classe A, ratifica-se a distribuição feita em fevereiro do corrente e destinam-se dividendos no valor de R\$3.300,00 por ação para os pagamentos intercalares a serem feitos no correr do presente exercício. 6.5. Com relação aos dividendos que cabem às ações preferenciais, Classe B, os dividendos fixos proporcionais de 5% sobre o lucro da Companhia, declarados em assembleia geral e relativos ao exercício de 2024, serão apurados, definidos os valores e distribuídos até 31.12.2025. 7. Ata e Publicação: A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido os seus Anexos, em número de 2 (dois), autenticados pela Mesa. Lida, aprovada e assinado por todos os presentes. 8. Assinaturas: Acionistas. Srs. Drs. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. SP, 22 de abril 2025. Carlos Alberto de Amaral de Oliveira Pereira - Presidente/Acionista . Alceu Guérios Bittencourt - Secretário/Diretor/Acionista. Roberto Donizetti Vieira - Diretor. Haroldo Ribeiro de Oliveira - Diretor. Luis Eduardo Gregolin Grisotto - Diretor. Flávio dos Reis Dias - Diretor. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282.811. JUCESP nº 0.926.137/25-6 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

